



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 11 dias do mês de março de 2021 na sala dos Professores do Centro de Ensino Vereador Joaquim Silva Sousa teve iniciado às 8h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 – Projeto de venda para o Ensino Médio Regular da Unidade Executora/Caixa Escolar CENTRO DE ENSINO VEREADOR JOAQUIM SILVA SOUSA- ANEXO ASSENTAMENTO ALTAMIRA situada na Rua do Comércio s/n, Povoado Altamira, Município de Alto Alegre do Pindaré, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Euzídio Alves dos Santos	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Agric. Individual	(98)985156378	
Josilene Rodrigues do Nascimento dos Santos	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Agric. Individual	(98)988284720	
Elane Rodrigues dos Santos	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Agric. Individual	(98)988686178	
Reinaldo Silva França	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Gestor Geral	(98)989112667	cejsilva6@gmail.com
Isaac Veras	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Secretário	(98)988348002	
Domingos Paula Silva	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Tesoureiro	(98)984514930	
Antonio Sobral da Silva	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Colegiado	(98)988207858	
Francisco das Chagas Carrias Duarte	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Conselho Fiscal	(98)986025321	
Antonia Celia Vieira Nunes	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Professora	(98)999013727	
Maria Eva Castro Rodrigues	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Cons. Fiscal	(98)989130905	
Lara Ester Souza Santos	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Aluna	-----	
Raiza Vieira Barbosa	CE VERE JOAQUIM SILVA SOUSA	Aluna	-----	

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21254397	CENTRO DE ENSINO VEREADOR JOAQUIM SILVA SOUSA	07.416.598/0001-43	PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº - AUZILANDIA – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram



sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 19/02/2021 a 10/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. **Agricultor individual: EUZÍDIO ALVES DOS SANTOS**

CPF: 850.048.553-15

Município/UF: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Pendência de documentos: NÃO HÁ

2. **Agricultor individual: JOSCIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

CPF: 077.665.703-86

Município/UF: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Pendência de documentos: NÃO HÁ

3. **Agricultor individual: ELANE RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF: 077.665.263-01

Município/UF: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Pendência de documentos: NÃO HÁ

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21254397	CE Vereador Joaquim Silva Sousa	1º	Euzidio Alves dos Santos
21254397	CE Vereador Joaquim Silva Sousa	2º	Joscilene Rodrigues do Nascimento dos Santos
21254397	CE Vereador Joaquim Silva Sousa	3º	Elane Rodrigues dos Santos

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:



- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Isaac Veras**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. *Euzidio Alves dos Santos*
2. *Josilene Rodrigues dos Santos*
3. *Elane Rodrigues dos Santos*
4. *Fernando Silva Franco*
5. *Isaac Veras*
6. *Domingos Paula Silva*
7. *ANTONIO SOBRAL DA SILVA*
8. *Isaac dos Chagas Larios Duarte*
9. *Antonia Lelia Vieira Nemes*
10. *Maria Eva Castro Rodrigues*
11. *Carla Esther Souza Santos*
12. *Rayza Vieira Barbosa*